



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

081

RESOLUÇÃO NÚMERO 375 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 327/2013, QUE FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ESTABELECE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA.

A Câmara Municipal de Marília resolve adotar a seguinte Resolução, que o Presidente, no uso de suas atribuições promulga:

Art. 1º. Ficam incluídos §§ 4º e 5º no art. 4º da Resolução número 327, de 19 de março de 2013, com as seguintes redações:

“§ 4º. Ficam declarados nulos, com efeito, “ex tunc” os Atos da Mesa números: 8, de 6 de fevereiro de 1992; 12, de 9 de agosto de 1996; 20 de 31 de outubro de 1996; 10, de 18 de fevereiro de 1997; 56, de 5 de dezembro de 1997; 21, de 29 de janeiro de 1999; 67, de 30 de setembro de 1999; 95, de 30 de dezembro de 1999; 59, de 22 de janeiro de 2002; 49, de 7 de maio de 2004; 134, de 2 de dezembro de 2005; 24, de 30 de janeiro de 2006; 95, de 30 de outubro de 2006; 43, de 14 de fevereiro de 2007; 96, de 27 de setembro de 2007; 102, de 23 de abril de 2009; 153, de 30 de setembro de 2009; 199, de 4 de julho de 2011; 101, de 17 de abril de 2013; 87, de 15 de setembro de 2015; 33, de 6 de fevereiro de 2017; e o Anexo VII, inserido nesta norma pela Resolução nº 350, de 29 de agosto de 2017.

§ 5º. Fica ratificado o anexo VII inserido nesta norma, nos termos da Resolução nº 370, de 11 de fevereiro de 2020.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 16 de fevereiro de 2021.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 16 de fevereiro de 2021.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Resolução número 01/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília).